



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 072/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA, e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1898/2013;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009, LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Especial, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

082440002.1.047000 Reforma das Instalações da Assistência social

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte: 33748 - FNAS - GBDF (Exercícios anteriores).....R\$ 53.000,00

TOTAL.....R\$ 53.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores, vinculados a assistência social.

Fonte: 31748 FNAS – GDBF.....R\$ 53.000,00

TOTAL.....R\$ 53.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 12 de março de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal